



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr 46-16/DE/CBMSC

(Proc Nr 46-16-DE)

RETIFICADO

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO EM DESASTRES
URBANOS - DESLIZAMENTO (CBRSU-D) I**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de **22 de março a 29 de maio de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso de Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos - Deslizamento (CBRSU-D) I, de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para 2016.

1. DAS VAGAS:

O curso disporá de 18 (dezoito) vagas para o CBMSC e 2 para outras corporações.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

1ª/14º BBM (Xanxerê), no período **de 30 de Maio a 03 de Junho de 2016**.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte diretamente entregue no B-3 do dos respectivos BBM, que por sua vez remeterão a relação, correio eletrônico, para o endereço: **coord_forcatarefa@cbm.sc.gov.br** até **dia 29 de maio de 2016** as 1900h.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O curso disporá de 18 (dezoito) vagas para o Estado de Santa Catarina, destinadas a praças e oficiais do CBMSC, Sendo 09 (nove) vagas para 1º região BM e 09 (nove) vagas para 2º região BM

As vagas serão preenchidas obedecendo-se o estipulado neste plano de ensino e o descrito abaixo:

A participação no curso se dará com base nas premissas abaixo:

a) Fazer parte da Força Tarefa do CBMSC.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Na parte referida no item 3, o interessado deverá aderir aos termos do presente Edital, assim como declinar do recebimento de diárias militares, decorrente de eventuais deslocamentos, conforme o modelo anexo ao presente Edital;

b) Para as aulas todos os alunos deverão providenciar os materiais listados no anexo que será encaminhado posteriormente, com a devida antecedência;

- c) O manual do participante será encaminhado com antecedência e deverá ser providenciado pela OBM que o aluno está lotado.
- d) Será fornecido aos participantes café da manhã, as demais refeições ficará a cargo de cada BBM o custeio das mesmas, será disponibilizado cozinheiro, cabendo aos participantes trazer os gêneros.
- e) Serão fornecidos alojamentos para os participantes nas dependências do Centro de Referência em desastres urbanos de Xanxerê.
- f) Os alunos receberão somente diárias de curso interno referente ao período de realização do mesmo, a ser lançada em folha de pagamento.
- g) Os alunos deverão trazer capacete com lanterna, luvas e óculos de proteção e preferencialmente uma roupa neoprene 3 mm.
- h) Os alunos serão responsáveis pela manutenção das instalações dos alojamentos, sala de aula, cozinha e refeitório, área coletiva durante o curso.
- i) Os alunos deverão trazer caneta, caderno, apostila do curso, 2 uniformes operacionais.
- j) Após a confirmação das inscrições será enviado aos inscritos relação de equipamentos necessários para a realização de curso, individualizado a cada aluno.
- k) O início do curso será as 08 horas do **dia 30 de maio**.

Quartel da DE, Florianópolis, 22 de março de 2016.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC